



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3038 de 04 de setembro de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.005397/2020-23

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Planejamento da Contratação, para prestação de serviço especializado no ramo da Engenharia, para manutenção em subestações transformadoras de energia, ramais de distribuição em média tensão, grupos geradores e nobreaks utilizados pelo IFBA na Reitoria e seus Campi, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Servidoras(es)	Siape
Milson Matos de Lima Junior (presidente)	2186537
Ana Cláudia Lima Gonçalves	1893880
Armando Hirohumi Tanimoto	1301680
Celso Lasaro de Sousa Filho	2005629
Hugo Antonio Nunes Silva	0268627

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo, a partir de 03 de setembro de 2020, de mais 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 04/09/2020, às 20:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579006** e o código CRC **FEFAA2CC**.